



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 01/A/CONSUNI, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010.

Aprova o Projeto de Revitalização da Identidade Institucional da Universidade Federal do Ceará (Brasão) e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **1º de fevereiro de 2010**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra **b**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067.P2797/10-65, e,

considerando a necessidade de atualização estética, padronizada e a definição de suas aplicações institucionais de forma única e eficiente;

considerando que o redesenho do brasão foi obtido com base em critérios técnicos de design e aplicações gráficas, além de acompanhar os preceitos e leis heráldicas;

R E S O L V E:-

Art. 1º Aprova o Projeto de Revitalização da Identidade Institucional da Universidade Federal do Ceará constando de um brasão de armas representado por um escudo na cor azul, com banda em ouro denticulada carregada de três folhas de carnaúba postas em banda ao natural, três fachos em ouro com tochas e listelo na cor branca com o lema **VIRTUS VNITA FORTIOR**, em preto, o qual fica fazendo parte desta Resolução.

Parágrafo único. O modelo do brasão constante deste artigo, a ser utilizado nos formulários e documentos oficiais da UFC, será regulamentado por Portaria do Reitor.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2010.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor